

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

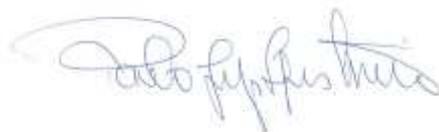
Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final deverá ser publicitada na 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da OesteCIM e disponibilizada na página eletrónica.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 1 do artigo 31º da referida Portaria.

Caldas da Rainha, 16 de julho de 2021.

O Primeiro Secretário,



Paulo Simões

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ANEXO I

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

$$CF = 55\% \times PC + 25\% \times AP + 20\% \times EPS$$

NOME COMPLETO	PEC	AP	EPS	CF
1. Romeu António Carreira e Paulo	12,88	16,00	16,00	14,28

Legenda:

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

CF – Classificação Final

